



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Subcomitê Gestor de Metas
Biênio 2024/2026**

Ata de reunião n. 03/2026

1. Informações da reunião

Data: 13/05/2026

Hora: 11h

Tipo: ordinária

Formato: online

Local/Plataforma: Google Meet

2. Participantes

| Integrantes (membros) | |
|--|----------------------------------|
| Excelentíssimo Desembargador | Paulo José Ribeiro Mota |
| Juiz Auxiliar da Presidência | Thomaz Moreira Werneck |
| Titular da Secretaria da Corregedoria Regional | Vanessa Borelli Silva |
| Diretor da Coordenadoria de Estatística | Gustavo Miranda Silva |
| Diretora da Coordenadoria de Governança e Projetos | Patrícia Andrade Castro Carvalho |

3. Pauta

| Item | Assunto |
|-------------|---|
| I | <ul style="list-style-type: none">Apresentação dos resultados das Metas Nacionais referentes ao mês de abril/2026 |

4. Breve relato

O Desembargador Paulo Mota iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e passou a palavra ao Diretor Gustavo que apresentou os resultados das Metas Nacionais referentes ao mês de abril de 2026:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- **Índice de processos julgados (Meta Nacional 1)** - Mede o percentual de processos julgados em relação ao total de processos distribuídos no 1º e 2º graus de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026. O TRT2 atingiu 84,61% de cumprimento da Meta 1.
- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2) - parte 1** – A meta é identificar e julgar, até 31/12/2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º Graus. Informou que, considerando a quantidade de processos antigos julgados no 1º e 2º graus, o TRT-2 consegue manter o cumprimento da meta desde o mês de janeiro, atingindo o percentual de 105,27% de cumprimento da meta.
- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2) - parte 2** - A meta é identificar e julgar, até 31/12/2026, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2021), nos 1º e 2º Graus. Pontuou que, em virtude do saldo baixo de processos pendentes, trata-se de uma meta com evolução gradual do cumprimento, tendo sido atingido o percentual de 96,78% de cumprimento da meta.
- **Estimular a Conciliação (Meta Nacional 3)** – A meta é aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. O Diretor Gustavo esclareceu que o percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2026 é de 47,08% de conciliações (ou mais) na fase de conhecimento (Índice de Conciliação - IC). Ao final do 1º quadrimestre esse índice não foi alcançado (IC: 44,54%), porém a meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 38%.
- **Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais (Meta Nacional 5)** – A meta é reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025. Possui cláusula de barreira na fase de conhecimento de 40% e cláusula de barreira na fase de execução de 45%. Esclareceu que, quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil é para o tribunal lidar com seu estoque de processos. Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, com expectativa de cumprimento a partir do 3º trimestre. Destacou que houve 52,02% de cumprimento da meta.
- **Estimular a Inovação no Poder Judiciário (Meta Nacional 9)** – A meta é desenvolver, no ano de 2026, dois projetos dois inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macro desafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas. Patrícia afirmou que, para o ano de 2026, o projeto escolhido pelo TRT2, com foco na atividade judiciária, foi o "Projeto IARA - Pauta Estratégica de Audiências", que é uma iniciativa de inovação desenvolvida em parceria entre os TRTs da 15ª e da 2ª Região, por meio de seus laboratórios de inovação, com o objetivo de estudar, desenvolver e testar soluções, possivelmente automatizadas, para aprimorar a organização e a gestão das pautas de audiência, utilizando metodologias de inovação colaborativa. A iniciativa também contribui para o cumprimento da Meta Nacional 9 do Conselho Nacional de Justiça para 2026, que incentiva projetos inovadores realizados em parceria entre instituições públicas. Informou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

que, quanto ao projeto com foco nos processos internos, a parceria está sendo realizada com o TRT11 e que o Projeto escolhido foi o ECOS: Ecosistema de Contratações Sustentáveis. Pontuou que o projeto consiste na implementação de solução inovadora baseada em Inteligência Artificial para estruturar um ecossistema institucional de apoio às contratações sustentáveis, voltado à elaboração, análise e validação de editais, promovendo conformidade normativa, eficiência administrativa, padronização de procedimentos e fortalecimento da cultura ESG no âmbito da Justiça do Trabalho. A solução proposta permitirá: análise automatizada de editais já elaborados, com identificação de lacunas de sustentabilidade; sugestão de cláusulas e redações corretivas alinhadas à normativa vigente; apoio assistido à elaboração de editais desde sua fase inicial; padronização de critérios sustentáveis conforme o tipo de contratação; redução de inconsistências e aumento da segurança jurídica; disseminação da cultura de sustentabilidade nas contratações públicas. Destacou que o ACT está em fase de publicação.

- **Meta Específica 3 - Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação (IEESO)** – A meta é aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais. Gustavo esclareceu que a meta afere o percentual de execuções extintas por satisfação da obrigação em relação ao total de execuções extintas no período de referência, de modo a melhorar a qualidade do resultado das execuções e que o TRT2 atingiu 100,49% de cumprimento da meta.
- **Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores** – A meta tem por objetivo promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as). Ao final do quadrimestre o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 12,5% de servidores(as) realizaram exame médico. Já o percentual de magistrados(as) que realizaram exame ficou em 0,7%. Além disso, houve a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes. Destacou que houve 42,9% de cumprimento da meta. A servidora Patrícia afirmou que a Secom iniciou a campanha voltada à realização de exames periódicos, alinhada com a Secretaria de Saúde.

O Desembargador Paulo Mota agradeceu, mais uma vez, a presença dos membros do Colegiado e encerrou a reunião.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

| Descrição | Responsável pelo cumprimento |
|-----------|------------------------------|
| | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6. Próxima reunião

Data: a definir.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693 Assinado de forma digital por PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693
Dados: 2026.05.24 11:21:09 -03'00'

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.